



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



PROJETO DE LEI Nº 71 /2022

LEI MUNICIPAL Nº 2104 /2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 98.100,00
às dotações do Município de BICAS

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 98.100,00 (Noventa e oito mil e cem Reais) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação	
2.04.00.08.122.0026.2.0058-100 - 3.3.90.14.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 10.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 10.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.14.00.08.244.0013.2.0128-100 - 3.3.90.32.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS - - - - -	-R\$ 33.100,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 33.100,00
Total da Unidade 14 - - - - -	R\$ 33.100,00
Unidade 16 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
2.16.00.16.482.0017.2.0140-100 - 3.3.90.32.00 MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Unidade 16 - - - - -	R\$ 55.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 98.100,00
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 98.100,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS	
Unidade 04 - SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	
Sub-Unidade 00 - Sec. Assist.Social, Trabalho e Habitação	
2.04.00.08.122.0026.2.0057-100 - 3.3.90.14.00 CONSELHO TUTELAR - - - - -	R\$ 2.000,00
2.04.00.08.244.0026.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 CURSOS PROFISSIONALIZANTES - - - - -	R\$ 7.000,00
2.04.00.08.244.0026.2.0060-100 - 3.3.90.30.00 SUAS NOS BAIRROS - - - - -	-R\$ 1.500,00
2.04.00.08.122.0026.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS - - - - -	R\$ 2.000,00
2.04.00.08.122.0026.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS - - - - -	R\$ 3.000,00
2.04.00.08.244.0026.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 CURSOS PROFISSIONALIZANTES - - - - -	R\$ 8.000,00
2.04.00.08.244.0026.2.0060-100 - 3.3.90.39.00 SUAS NOS BAIRROS - - - - -	-R\$ 1.500,00
2.04.00.08.244.0026.2.0059-100 - 4.4.90.52.00 CURSOS PROFISSIONALIZANTES - - - - -	-R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 30.000,00
Total da Unidade 04 - - - - -	R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO
BICAS - MG



Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.14.00.08.243.0013.2.0127-100 - 3.3.50.43.00 APOIO AS ENTIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA --	R\$ 20.000,00
2.14.00.08.244.0013.2.0129-100 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO BPC NA ESCOLA -----	R\$ 500,00
2.14.00.08.244.0013.2.0129-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO BPC NA ESCOLA -----	R\$ 600,00
2.14.00.08.244.0013.2.0134-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -----	R\$ 7.000,00
2.14.00.08.244.0013.2.0128-100 - 3.3.90.39.00 BENEFÍCIOS EVENTUAIS E EMERGENCIAIS -----	R\$ 10.000,00
2.14.00.08.244.0013.2.0130-100 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE REFERÊNCIA DO CRAS --	R\$ 5.000,00
2.14.00.08.244.0023.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DA EQUIPE REFERÊNCIA DO CREAS ----	R\$ 2.088,00
2.14.00.08.244.0013.2.0133-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO SERV. CONV. E FORT. VÍNCULOS -----	R\$ 8.362,00
2.14.00.08.244.0013.2.0134-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA -----	R\$ 9.100,00
2.14.00.08.244.0023.2.0136-100 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DO CREAS/PAEFI -----	R\$ 5.450,00
Total da Sub-Unidade 00 -----	R\$ 68.100,00
Total da Unidade 14 -----	R\$ 68.100,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 98.100,00
Total Geral Anulado -----	R\$ 98.100,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 08 de setembro 2022

Helber Marques Corrêa
 Prefeito Municipal

**À COMISSÃO
 COMPETENTE**
 Em 05 / 09 / 2022
 Presidente

**APROVADO
 1ª VOTAÇÃO**
 Em 05 / 09 / 2022
 Presidente

**APROVADO
 2ª VOTAÇÃO**
 Em 05 / 09 / 2022
 Presidente

**APROVADO
 3ª VOTAÇÃO**
 EM 05 / 09 / 2022
 PRESIDENTE

À SANÇÃO
 Em 06 / 09 / 2022
 Presidente

SANCIONADO
 EM 08 / 09 / 22
 Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
 Período:
 08/09/22 A 22/09/22
 Assinatura do Servidor
 Prefeitura Municipal de Bicas